



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Lajedão

segunda-feira, 3 de agosto de 2015

Ano IV - Edição nº 00465 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Lajedão publica



Praça Plínio Dantas de Lima | 01 | Centro | Lajedão-Ba

www.pmlajedao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4B5F2317A1F0317D9525E0FBB9E5D07B

Prefeitura Municipal de Lajedão

SUMÁRIO

- Resumos de contrato.
- Decreto nº 021/2015.

Prefeitura Municipal de Lajedão

Contrato

RESUMO DE CONTRATO. REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2015 MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARTIGOS NEONATAIS (MAMADEIRA, CHUPETA, FRALDA, MANTA, FRONHA E AFINS). CONTRATADA(S): I.P.C. DE ALMEIDA - ME - CNPJ 20.590.307/0001-05. VALOR GLOBAL: R\$ 13.977,24. VALIDADE DO(S) CONTRATO(S): A partir da assinatura até 31 de Dezembro de 2015.

Prefeitura Municipal de Lajedão

RESUMO DE CONTRATO. REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2015 MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARTIGOS NEONATAIS (MAMADEIRA, CHUPETA, FRALDA, MANTA, FRONHA E AFINS). CONTRATADA(S): I.P.C. DE ALMEIDA - ME - CNPJ 20.590.307/0001-05. VALOR GLOBAL: R\$ 13.977,24. VALIDADE DO(S) CONTRATO(S): A partir da assinatura até 31 de Dezembro de 2015.

Prefeitura Municipal de Lajedão

RESUMO DE CONTRATO. REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2015 MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: CONFECCÃO DE BLOCOS DE CIMENTO (TRÊS FUROS, 20X10X20CM) DESTINADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS. CONTRATADA(S): ADMILSON DE JESUS – CPF 007.855.185-41. VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00. VALIDADE DO(S) CONTRATO(S): A partir da assinatura até 31 de Dezembro de 2015.

Prefeitura Municipal de Lajedão

RESUMO DE CONTRATO. REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2015 MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARTIGOS NEONATAIS (MAMADEIRA, CHUPETA, FRALDA, MANTA, FRONHA E AFINS). CONTRATADA(S): I.P.C. DE ALMEIDA - ME - CNPJ 20.590.307/0001-05. VALOR GLOBAL: R\$ 13.977,24. VALIDADE DO(S) CONTRATO(S): A partir da assinatura até 31 de Dezembro de 2015.

Prefeitura Municipal de Lajeão

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
Conselho Municipal de Assistência Social - Lei 435/2014

DECRETO Nº 021/2015

Convoca a IV Conferência Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Lajeão em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município, DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a IV Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no(s) dia(s) 06 e 07 de Agosto de 2015, tendo como tema central: **"CONSOLIDAR O SUAS DE VEZ RUMO A 2026"**.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Lajeão - Bahia 08 de Julho de 2015.


Humberto Carvalho Gortes
Prefeito Municipal de Lajeão – Bahia


Alex Alves Ledo
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de

Praça Plínio Dantas de Lima, s/nº – Centro – Lajeão – Bahia – CNPJ: 13.785.670/0001-02
CEP: 45950-000 – Tel./Fax: (73) 3299-2397 – E-mail: cmas_lajedao@hotmail.com